

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº - 044/2025

DATA – 06/06/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO de empresas locais/regionais, especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, componentes, acessórios, fluídos e filtros para os veículos de passeio e utilitários, vans, ônibus, caminhões e máquinas rodoviárias e agrícolas, utilizando por referência o desconto sobre a tabela de preços do sistema traz valor (genuíno/concessionária e fabricante/original), necessários para manutenção da frota do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Fornecedores de Cruzeiro do Iguaçu e Região - Raio máximo de 20km de distância					
LOTE 03	CNAE: 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, instalação ou substituição de peças e acessórios para veículos				
	Nome do produto/serviço	Valor Estimado	% Desconto Valor Hora	% Desconto Tabela TRAZ VALOR	% Desconto Tabela TRAZ VALOR
		Ano		Fabricante Original	Genuína Montadora
	Peças, componentes, acessórios, filtros, fluídos e Serviços para manutenção de veículos de grande porte, Ônibus e Caminhões das mais diversas marcas e modelos com base na tabela de preços TRAZ VALOR. Segue relação veículos (estimativa).		R\$ 40.641,50	20%	6%
MARCOPOLO/VOLARE W9 2013/2013					
IVECO/CITY CLASS 70C 17 2014/2014					
VW/MASCA GRAMINI 2009/2010					
AGRALE/MASCA GRAMINI 2009/2010					
IVECO/CITY CLASS 70C 16 2009/2009					
VW/15.190 EOD E.HD ORE 2019/2020					
VW/8.160 EOD E.TH 2020/2021					
MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2022/2022					
MARCOPOLO/VOLARE W9 2018/2019					
VW/15.190 EOD E.HD ORE 2014/2014					
M/POLO VOLARE V8L 4X4 EO 2014/2014					
AGRALE CAMINHÃO 6000 D 2007/2007					
MERCEDES BENZ CAMINHÃO L 1313 1986/1987					
MERCEDES BENZ CAMINHÃO L 1313 1979/1979					
MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 2014/2014					

	FORD CARGO 2629 6X4	2018/2019			
	VW REBOCADOR 19.330 E				
	CONST. E5	2018/2019			
	IVECO TECTOR 260E30ID	2020/2020			
	MERCEDES BENZ ATEGO 1519				
As peças deverão ser Genuína/Montadora ou Fabricante/original, o valor terá como base a tabela TRAZ VALOR, disponibilizada no seguinte endereço: https://login.trazvalor.net.br/all-moeda					

Fornecedores de Cruzeiro do Iguaçu e Região - Raio máximo de 20km de distância

CNAE: 4520-0/01

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, instalação ou substituição de peças e acessórios para veículos

Nome do produto/serviço	Valor Estimado	% Desconto Valor Hora	% Desconto Tabela TRAZ VALOR Fabricante Original	% Desconto Tabela TRAZ VALOR Genuína Montadora
Peças, componentes, acessórios, filtros, fluídos e Serviços para manutenção de máquinas pesadas das mais diversas marcas e modelos com base na tabela de preços TRAZ VALOR. Segue relação veículos (estimativa) XCMG 2022/2022 CATERPILAR 120K 2013/2013 JCB 3CX 2019/2019 XCMG XT 870 2019/2019 HAMM 3410 2011/2011 XE 215 BR 2018/2018	R\$ 35.099,02	17%	6%	22%

As peças deverão ser Genuína/Montadora ou Fabricante/original, o valor terá como base a tabela TRAZ VALOR, disponibilizada no seguinte endereço:

<https://login.trazvalor.net.br/all-moeda>

Fornecedores de Cruzeiro do Iguaçu e Região - Raio máximo de 20km de distância					
LOTE 05	CNAE: 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, instalação ou substituição de peças e acessórios para veículos				
	Nome do produto/serviço	Valor Estimado	% Desconto Valor Hora	% Desconto Tabela TRAZ VALOR	% Desconto Tabela TRAZ VALOR

		Ano		Fabricante Original	Genuína Montadora
	Peças, componentes, acessórios, filtros, fluidos e Serviços para manutenção de Tratores e Implementos Agrícolas das mais diversas marcas e modelos com base na tabela de preços TRAZ VALOR. Segue relação veículos (estimativa)				
	M.A /MASSEY FERGUSON 2004/2004 NEW HOLLAND 0109/TL 75 2008/2008 NEW HOLLAND 0109/TL 75 2015/2015 NEW HOLLAND 0109/TL 75 2018/2018 IMPLEMENTOS AGRICOLAS DEMAIS EQUIPAMENTOS TABELA TRAZ VALOR	R\$ 53.249,23	13%	6%	19%
As peças deverão ser Genuína/Montadora ou Fabricante/original, o valor terá como base a tabela TRAZ VALOR, disponibilizada no seguinte endereço: https://login.trazvalor.net.br/all-moeda					

VALOR TOTAL: R\$:128.989,75(cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – Gabinete do Executivo

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica;

03– Secretaria de Administração

001 – Atividades Administrativas

04.122.0003.2008 – Desenvolvimento das ações Administrativas

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica;

05 – Secretaria de Habitação, Urbanismo e Obras

002 – Departamento de Urbanismo

15.452.0006-2015 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica;

06 – Secretaria de Transportes

001 – Secretaria de Transportes

26.782.0007-2017 – Manutenção Atividades do transporte

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica;

07 – Secretaria de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2019 – Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica;

08 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

001 – Secretaria de Educação

12.361.0009.2028 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica;

09– Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

001 –Secretaria de Agricultura

20.606.0012.2038 – Manutenção de Apoio a Agricultura e Agropecuária

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica;

11 – Departamento de Indústria e Turismo

003 – Departamento de Turismo

23.695.0015-2042 – Manutenção das Atividades do Turismo

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica;

12 – Secretaria de Assistência Social

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.2044 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto em especial do Artigo 79, da Lei n.º 14.133/2021 dos Decretos Municipais e demais legislações aplicáveis.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

RAZÃO DA ESCOLHA: Os contratos para manutenção da frota, oriundos do PREGÃO ELETRONICIO 006/2024, tem vigência até 21/03/2025, esta gestão não tem interesse em renovar, pois acreditamos que precisamos realizar um novo processo, mais justo e principalmente com desconto sobre a tabela de referência, onde tenhamos possibilidade de fiscalizar adequadamente, e não ficar refém de apenas um fornecedor.

Nossa frota não para, os veículos precisam de MANUTENÇÃO/REVISÃO na maioria das vezes de maneira imediata, veículos da saúde e educação que habitualmente transportam pacientes e estudantes obrigatoriamente devem ter condições adequadas para o transporte seguro.

Estes veículos não podem ficar dias parados para realizar pequenos reparos, pois na maioria das vezes não temos outros para substituí-los.

Em razão da peculiaridade do objeto e considerando todas as dificuldades na execução e fiscalização de contratos anteriores, dos problemas encontrados com a entregas de peças que não atendem aos requisitos estabelecidos no termo de referência e descritivos, estamos solicitando uma nova forma de contratação, por credenciamento.

Considerando o decreto municipal nº 3825/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado, conforme disposto no § 3º, Art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos processos de licitações públicas no âmbito do município de Cruzeiro do Iguaçu.

Considerando motivos de logística e custo que vão ao encontro do binômio custo benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade.

Dada a diversidade e a intensidade de uso da frota, é imperativo que sejam adquiridas peças que atendam a diferentes necessidades e padrões de uso. Esta aquisição deve considerar a resistência, durabilidade e adaptação aos diversos terrenos e condições climáticas do município. Peças de qualidade asseguram uma maior eficiência nas operações, reduzindo o risco de falhas e acidentes, além de contribuir para a redução dos custos de manutenção em longo prazo.

Considerando uso constante das máquinas que acarreta no desgaste de seus componentes, faz-se necessária à sua substituição, sobretudo, para otimizar a utilização do Patrimônio municipal e para continuidade dos serviços.

Considerando o crescimento constante da frota municipal, seja devido à ampliação dos serviços prestados à comunidade ou à substituição de veículos mais antigos, demanda uma quantidade maior desses componentes essenciais.

Por esses motivos entende-se justificada a necessidade desta contratação afim de atender o objeto proposto.

5.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado mensal.

KELLI MORESQUI

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - Nº 044/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO de empresas locais/regionais, especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, componentes, acessórios, fluídos e filtros para os veículos de passeio e utilitários, vans, ônibus, caminhões e máquinas rodoviárias e agrícolas, utilizando por referência o desconto sobre a tabela de preços do sistema traz valor (genuíno/concessionária e fabricante/original), necessários para manutenção da frota do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

EMPRESAS CONTRATADA:

TORNEARIA CRUZEIRENSE LTDA CNPJ: 02.083.142/0001-95

VALOR TOTAL: R\$:128.989,75(cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO – Os contratos para manutenção da frota, oriundos do PREGÃO ELETRONICIO 006/2024, tem vigência até 21/03/2025, esta gestão não tem interesse em renovar, pois acreditamos que precisamos realizar um novo processo, mais justo e principalmente com desconto sobre a tabela de referência, onde tenhamos possibilidade de fiscalizar adequadamente, e não ficar refém de apenas um fornecedor.

Nossa frota não para, os veículos precisam de MANUTENÇÃO/REVISÃO na maioria das vezes de maneira imediata, veículos da saúde e educação que habitualmente transportam pacientes e estudantes obrigatoriamente devem ter condições adequadas para o transporte seguro.

Estes veículos não podem ficar dias parados para realizar pequenos reparos, pois na maioria das vezes não temos outros para substituí-los.

Em razão da peculiaridade do objeto e considerando todas as dificuldades na execução e fiscalização de contratos anteriores, dos problemas encontrados com a entregas de peças que não atendem aos requisitos estabelecidos no termo de referência e descritivos, estamos solicitando uma nova forma de contratação, por credenciamento.

Considerando o decreto municipal nº 3825/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado, conforme disposto no § 3º, Art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos processos de licitações públicas no âmbito do município de Cruzeiro do Iguaçu.

Considerando motivos de logística e custo que vão ao encontro do binômio custo benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade.

Dada a diversidade e a intensidade de uso da frota, é imperativo que sejam adquiridas peças que atendam a diferentes necessidades e padrões de uso. Esta aquisição deve considerar a resistência, durabilidade e adaptação aos diversos terrenos e condições climáticas do município. Peças de qualidade asseguram uma maior eficiência nas operações, reduzindo o risco de falhas e acidentes, além de contribuir para a redução dos custos de manutenção em longo prazo.

Considerando uso constante das máquinas que acarreta no desgaste de seus componentes, faz-se necessária à sua substituição, sobretudo, para otimizar a utilização do Patrimônio municipal e para continuidade dos serviços.

Considerando o crescimento constante da frota municipal, seja devido à ampliação dos serviços prestados à comunidade ou à substituição de veículos mais antigos, demanda uma quantidade maior desses componentes essenciais.

Por esses motivos entende-se justificada a necessidade desta contratação afim de atender o objeto proposto.

5.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

PRAZO VIGÊNCIA: 06/06/2026.

Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, 06 de Junho de 2025.

KELLI MORESQUI

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 044/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 044/2025**, de 06 de Junho de 2025, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e, no uso de suas atribuições, o **Reni Kovalski**, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo Artigo 79, da Lei n.º 14.133/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2026.

EMPRESA CONTRATADA:

TORNEARIA CRUZEIRENSE LTDA CNPJ: 02.083.142/0001-95

VALOR TOTAL: R\$:128.989,75(cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO de empresas locais/regionais, especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, componentes, acessórios, fluídos e filtros para os veículos de passeio e utilitários, vans, ônibus, caminhões e máquinas rodoviárias e agrícolas, utilizando por referência o desconto sobre a tabela de preços do sistema traz valor (genuíno/concessionária e fabricante/original), necessários para manutenção da frota do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto em especial do Artigo 79, da Lei n.º 14.133/2021 dos Decretos Municipais e demais legislações aplicáveis.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 06 de Junho de 2025.

RENI KOVALSKI
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 044/2025

ESPÉCIE PARTES	FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR
VALOR TOTAL:	R\$:128.989,75(cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
OBJETO:	CREDENCIAMENTO PÚBLICO de empresas locais/regionais, especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, componentes, acessórios, fluídos e filtros para os veículos de passeio e utilitários, vans, ônibus, caminhões e máquinas rodoviárias e agrícolas, utilizando por referência o desconto sobre a tabela de preços do sistema traz valor (genuíno/concessionária e fabricante/original), necessários para manutenção da frota do Município de Cruzeiro do Iguaçu.
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto em especial do Artigo 79, da Lei n.º 14.133/2021 dos Decretos Municipais e demais legislações aplicáveis.
DOTAÇÃO:	02 – Gabinete do Executivo 001 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica; 03– Secretaria de Administração 001 – Atividades Administrativas 04.122.0003.2008 – Desenvolvimento das ações Administrativas 3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica; 05 – Secretaria de Habitação, Urbanismo e Obras 002 – Departamento de Urbanismo 15.452.0006-2015 – Manutenção dos Serviços Urbanos 3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica; 06 – Secretaria de Transportes 001 – Secretaria de Transportes 26.782.0007-2017 – Manutenção Atividades do transporte 3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica;

07 – Secretaria de Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2019 – Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica;

08 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
001 – Secretaria de Educação
12.361.0009.2028 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica;

09– Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos
Hídricos
001 –Secretaria de Agricultura
20.606.0012.2038 – Manutenção de Apoio a Agricultura e
Agropecuária
3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica;

11 – Departamento de Indústria e Turismo
003 – Departamento de Turismo
23.695.0015-2042 – Manutenção das Atividades do Turismo
3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica;

12 – Secretaria de Assistência Social
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0016.2044 – Manutenção da Secretaria de Assistência
Social
3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 –Outros serviços de terceiros a pessoa
jurídica

Cruzeiro do Iguaçu, 06 de Junho de 2025.

KELLI MORESQUI

HOMOLOGO E ADJUDICO INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 044/2025, em favor da empresa:

TORNEARIA CRUZEIRENSE LTDA CNPJ: 02.083.142/0001-95

VALOR TOTAL: R\$:128.989,75(cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Cruzeiro do Iguaçu, 06 de Junho de 2025.

RENI KOVALSKI

PREFEITO